

Realizado em paralelo à 8ª Conferência de Seguros da Confederação Nacional dos Seguros (CNSeg), o **11º Seminário de Controle Internos e Compliance**, vai tratar da adequação do setor à Lei Anticorrupção, entre outros temas. Na avaliação da diretora de Governança, Controles Internos e Compliance do Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre, Simone Negrão, participante de um dos painéis, o setor está bem avançado em suas práticas de governança, mas é preciso sedimentar a aplicação da lei. Veja a entrevista da diretora:

**Que lições o mercado segurador pode tirar dos episódios de corrupção apurados nos últimos anos que abalaram setores inteiros da economia brasileira?**

Me parece que a lição mais importante foi desconstruir a ideia de que manter controles nas empresas implica apenas em custos. Os impactos nos negócios e na reputação das empresas envolvidas demonstra exatamente o contrário, ou seja, controles implicam em benefícios, perenidade e sustentabilidade da empresa. Tanto que o que mais se vê é que cada vez mais empresas estão estruturando suas áreas de compliance, controles internos e governança corporativa.

**O setor de seguros adota as práticas necessárias para se blindar contra casos semelhantes?**

O mercado segurador conta desde 2004 com normas que regulamentam o sistema de controles internos das sociedades supervisionadas. Já estamos na 11ª edição do Seminário de Controles Internos e Compliance da CNSeg. O mercado é fiscalizado pela SUSEP, contamos com auditorias externas específicas para determinados temas, há a obrigatoriedade de instalação de comitês de auditoria estatutários de acordo com o porte da sociedade e contribuímos com o combate à lavagem de dinheiro com as comunicações de operações suspeitas ao COAF. O nosso mercado é regulamentado. Entendo que temos conhecimento e know how para nos blindarmos de casos semelhantes. De qualquer forma, observar o que ocorre em outros setores é sempre muito salutar.

**O que já existe de proteção no mercado segurador e o que falta implementar?**

É preciso sedimentar a aplicação da Lei Anticorrupção, que está trazendo uma série de discussões. Por outro lado, o regime de Solvência II já impôs ao mercado segurador uma boa gestão da empresa, baseada em riscos com a necessidade de implantação da estrutura de gestão de riscos nas sociedades seguradoras até dezembro de 2017. Assim, gestão de risco e governança devem estar alinhadas. A gestão de risco é ferramenta para tomada de decisão. Neste sentido, entendo que o mercado segurador está a frente de muitos setores.

**Fonte:** CNseg/[Sonho Seguro](#), em 06.09.2017.